DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 415, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.126

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 398/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2604, de 8 de maio de 2018, que cedeu o servidor efetivo **Renato Jayme da Silva**, matrícula 248, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, para constar com ônus para o órgão de origem, retroativamente ao dia 1º de março de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**Presidente